

# **Fevasc realiza ato público na Cidade de São José no Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher.**

No dia 25 de Novembro Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher. Para dar visibilidade na luta das mulheres contra toda atitude de violência, seja doméstica ou nos locais de trabalho, a FEVASC junto com várias entidades sindicais de Santa Catarina realizaram uma ato público, no calçadão do Kobrasol, em São José.

A manifestação pública teve como objetivo informar toda a sociedade de como manter a luta por uma vida digna e justa que leve em conta o processo de libertação e valorização da mulher e da transformação social.

Foram distribuídas cartilhas sobre o tema, abordando o direito e dever de denunciar a violência, tudo sobre a Lei Maria da Penha entre outras informações e dados sobre a violência no Estado de Santa Catarina e no Brasil de maneira geral. “Foi um ato simples, mas com certeza fez a diferença para muitas mulheres que receberam a cartilha e o material de divulgação que distribuimos”, avaliou a coordenação do evento.

Participaram também do ato público representantes do gabinete da Dep. Fed. Luci Choinacki, entre outras lideranças políticas e sindicais. Sindicatos dos Frentistas da Grande Fpolis, os Sindicatos dos Empregados em Empresas Terceirizadas, Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação SC; Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada de SC; Sindicato dos Trabalhadores em Transporte de Valores de SC.

Com apoio da Fenascon (Fed. Nac. Trab. Asseio e Conservação), da Central Sindical UGT/SC.

## **Veja alguns dados sobre violência contra a mulher em SC e no Brasil**

- Uma mulher é agredida a cada 46 minutos. Os casos praticamente dobraram se comparados a 2009. Nos primeiros cinco meses de 2010 foram registrados 3.672 casos de agressão.
- Somente 16 municípios catarinenses possuem estrutura (casa abrigo) para mulheres vítimas de violência;
- Em Itajaí 58 mulheres foram assassinadas em 2010;
- No Brasil, nos últimos 10 anos, mais de 41 mil mulheres de todas as classes sócias foram mortas, muitas vezes em frente dos filhos. Em média, 11 mulheres são assassinadas por dia e aproximadamente quatro mil por ano;
- A Secretaria Nac. de Políticas Públicas para Mulheres (SPM) revela que o serviço Disque Denúncia 180 registrou 343.063 atendimentos nos sete primeiros meses de 2011, contra 161.774 no mesmo período de 2010;
- No Brasil, a cada 15 segundos uma mulher sofre algum tipo de violência e mais de dois milhões são espancadas por ano;
- O Brasil gasta anualmente cerca de 10% do PIB como resultado da violência cometida contra as mulheres;
- A cada cinco dias de falta no trabalho no mundo, um dia é em decorrência de violência doméstica.

**NÃO ACEITE A VIOLÊNCIA, REAJA! Ligue 180**

Fotos:



# Tipos de violência cometida contra a mulher

• **Violência doméstica** - A violência doméstica acontece dentro de casa ou unidade doméstica e geralmente é praticada por um membro da família que viva com a vítima. As agressões domésticas incluem: abuso físico, sexual e psicológico, a negligência, etc.

• **Violência física** - Ocorre da força física ou de algum tipo de arma que pode provocar ou não lesões externas, internas ou ambas. Segundo concepções mais recentes, o castigo repetido, não severo, também se considera violência física.

• **Violência sexual** - A violência sexual compreende uma variedade de atos ou tentativas de relação sexual sob coação ou fisicamente forçada, no casamento ou em outros relacionamentos e é cometida na maioria das vezes por autores conhecidos das mulheres envolvendo o vínculo conjugal (esposo e companheiro).

• **Violência psicológica** - É toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa, inclui isolamento de amigos e familiares, humilhação, ameaças, desvalorização, insultos constantes...

• **Violência econômica ou financeira** - São todos os atos destrutivos ou omissões do(a) agressor(a) que afetam a saúde emocional e a sobrevivência dos membros da família. Uso dos recursos econômicos da pessoa idosa, tutelada ou incapaz.

• **Violência institucional** - É aquela exercida pelos próprios serviços públicos, por ação ou omissão. É também a falta de ações e políticas públicas para exigir o cumprimento da Lei Maria da Penha.

*A violência contra a mulher pode se manifestar de várias formas e com diferentes graus de severidade*

## Conheça a Lei Maria da Penha

A Lei nº 11.340/2006, que regulamenta os casos de violência doméstica e familiar praticados contra a mulher, é conhecida por "Lei Maria da Penha". Recebeu este nome em homenagem a uma brava Senhora, "Maria da Penha", que protagonizou um caso simbólico de violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Lei trouxe significativa alteração no tratamento dado anteriormente pelo Poder Judiciário aos agressores de mulheres no âmbito familiar. Previu a concessão de medida de assistência e proteção às mulheres e seus familiares, proibindo, por exemplo, a aplicação de penas pecuniárias (pagamento de multas ou cestas básicas), além de possibilitar à vítima que o Juiz conceda medidas protetivas de urgência, que objetivam acelerar a solução do problema da mulher agredida.

Estas medidas podem ser requeridas e concedidas em caso de situação de risco ou na ocorrência da prática da violência propriamente dita, o que é realizado através da intervenção da autoridade policial.

Devem ser analisadas no prazo de 96 horas após o registro da agressão na Delegacia de Polícia. Podem ser requeridas pela mulher ou concedidas pelo Juiz quando verificada a urgência do caso. Consistem, por exemplo, no afastamento imediato do lar do agressor.

Anteriormente, a mulher ofendida era obrigada a se refugiar em casa de familiares ou amigos para

impedir que novos casos de violência ocorressem durante o doloroso processo de separação.

Agora não. As medidas criadas através da Lei nº 11.340/2006 para proteção imediata às mulheres atuam na esfera do direito cível, com abrangência no âmbito do direito de família, administrativo e penal. O cumprimento destas medidas, após a concessão judicial, é de responsabilidade da justiça, devendo ser cumprida pelos seus agentes.

Caso o agressor viole alguma dessas determinações, ele sofrerá nova repressão das autoridades policiais e judiciais. Todas essas medidas visam proteger a mulher que denuncia a violência e busca impedir que se repita, não apenas com ela própria, mas contra as milhares de mulheres que são diariamente agredidas.



## Violência contra Mulher em Santa Catarina e no Brasil

• Em Santa Catarina, uma mulher é agredida a cada 46 minutos. Os casos de violência contra a mulher praticamente dobraram, se comparados ao ano anterior (nos primeiros cinco meses de 2010 foram registrados 3.672 casos de agressão).

• Em Itajaí, litoral catarinense, 58 mulheres foram assassinadas em 2010.

• Somente 16 municípios catarinenses possuem estrutura (Casa Abrigo) para mulheres vítimas de violência.

• No Brasil, nos últimos 10 anos, mais de 41.000 mulheres de todas as classes sociais foram mortas, muitas vezes na frente dos filhos. Em média, 11 mulheres são assassinadas por dia e aproximadamente 4 mil por ano.

• A Secretaria Nacional de Políticas Públicas para Mulheres (SPM) revela que o Serviço Disque Denúncia 180 registrou 343.063 atendimentos nos sete primeiros meses de 2011, contra 161.774 no mesmo período no ano passado.

• No Brasil, a cada 15 segundos, uma mulher sofre algum tipo de violência (seja doméstica, moral, psicológica) e mais de 2 milhões de mulheres são espancadas por ano.

• O Brasil gasta anualmente cerca de 10% do PIB (Produto Interno Bruto) como resultado da violência cometida contra as mulheres.

• A cada 5 dias de faltas ao trabalho no mundo, um dia é em decorrência de violência doméstica.

### DEFENSORIA PÚBLICA: UM DIREITO

É um órgão público que garante às pessoas o acesso à Justiça. É um direito de todo cidadão, sem condições de pagar um advogado.

Santa Catarina é o único estado brasileiro que ainda não implantou a Defensoria Pública, sonhando um direito fundamental da população catarinense, especialmente das mulheres.

## DADOS SOBRE A MULHER EM SC

- 50,6% da população catarinense
- 23,5% das famílias catarinenses (431.643) são chefiadas por mulheres
- 43,6% da população são economicamente ativas
- 82,7% vivem em áreas urbanas
- 89,6% são brancas, 10% são negras, 0,15% amarelas e 0,21% indígenas
- 93,2% são alfabetizadas
- 50% das mulheres trabalhadoras ganham até 2 salários mínimos
- 11,7% das mulheres trabalhadoras prestam serviços domésticos.
- 19% trabalham na área da educação, saúde e serviços sociais
- 20,5% trabalham na agricultura
- 18,2% atuam na indústria

Em 2003 a diferença salarial mostrada pelos dados do IBGE era de 41% entre homens e mulheres.



## ENTIDADES QUE APOIAM ESTE MOVIMENTO

- FEVASC - Fundação de Estudos e Pesquisas em Ciências de Segurança Pública, Prevenção de Crimes, Resposta e Intervenção de Segurança da Santa Catarina
- UGT - União Geral dos Trabalhadores Santa Catarina
- FENASCON - Federação Nacional das Empresas de Segurança, Asseio e Conservação de SC
- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS TERCEIRIZADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO SC
- SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DE SC
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES DE SC

## 25 de Novembro

## Dia Internacional da Não-Violência Contra a Mulher

Uma destas 3 mulheres é vítima de **violência**



A solução passa por si.

Tudo começa com gritos e **NUNCA** deve acabar com um **SILÊNCIO**.